



**ATA DA DÉCIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia cinco de outubro de dois mil
e vinte, sob a Presidência do Senhor
Vereador Paulo César Missiatto.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, de forma não presencial, foi realizada a Décima Quinta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Paulo César Missiatto. nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para o Expediente: 1)- Projeto de Lei nº 066/20, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, que dispõe sobre denominação de via pública, Clemente Jacob Chama, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para estudos e pareceres; 2)- Projeto de Lei nº 067/20, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, dispondo sobre a criação de memorial em homenagem a Esportivo Santarritense, José Paulo Diniz, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para estudos e pareceres; 3)- Projeto de Lei nº 068/20, de autoria do Sr. Ver. Paulo César Missiatto que dispõe sobre denominação de próprio municipal José Roberto Barbuio, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para estudos e pareceres; 4)- Projeto de Lei nº 069/20, de autoria do Sr. Ver. Lucas Comin Loureiro, que dispõe sobre denominação de via pública, João Honório da Silva, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para estudos e pareceres; 5)- Ofício nº 076/20, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 070/20, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2021, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente, para estudos e pareceres; 6)- Ofício nº 077/20, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020, que renumera Parágrafo Único e acrescenta o § 2º no art. 146 da Lei Orgânica do Município, e será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para estudos e pareceres; 7)- Moção de Congratulação nº 003/20, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto,



requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, Moção de Congratulação a Professora Santaritense Raisia Sampaio Moura de Oliveira, que realizou pesquisa importante sobre peças arqueológicas provenientes do município, e será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para estudos e parecer; 8)- Indicação nº 040/20, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, Indicando ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja realizado estudos, a fim de ser criada a Guarda Municipal em nosso município, conforme anteprojeto de lei em anexo. A referida propositura será encaminhada ao Executivo Municipal. Terminado o Material do Expediente, e não havendo oradores e Ordem do Dia, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 19ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei nº: 066, 067, 068, 069 e Moção de Congratulação nº 003/20, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de dezembro de 2020.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti
1ª Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto
Secretário



15ª SESSÃO ORDINÁRIA
05/09/2020

Pauta da Ordem do Dia

Não houve

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia cinco de outubro de dois mil
e vinte, sob a Presidência do Sr.
Vereador Paulo César Missiatto.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, de forma não presencial, foi realizada a Décima Nona Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Paulo César Missiatto, nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para Ordem do dia os Projetos de Lei números: 066/20, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, dispondo sobre denominação de Via Pública, ficando denominada de “Clemente Jacob Chama”, a Rua 06, localizada no “Jardim Recanto dos Pássaros” deste município de Santa Rita do Passa Quatro; 067/20, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, dispondo sobre a criação de memorial em homenagem ao Esportivo Santarritense, José Paulo Diniz; 068/20, de autoria do Sr. Ver. Paulo César Missiatto dispondo sobre denominação de próprio municipal, ficando denominado Quadra Poliesportiva “José Roberto Barbuio”, o próprio municipal localizado no Centro de Lazer do Trabalhador Waldomiro Brás



Barioni; 069/20, de autoria do Sr. Ver. Lucas Comin Loureiro, dispondo sobre denominação de via pública, ficando denominada de “João Honório da Silva”, a Rua 02, localizada no “Jardim Recanto dos Pássaros” deste município de Santa Rita do Passa Quatro. Os Senhores Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares, apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, aos Projetos de Lei n° 066, 067, 068, 069/20. Com pareceres favoráveis das Comissões, os mesmos foram aprovados por unanimidade em Votação Única; Moção de Congratulação n° 003/20, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, a Professora Santaritense, Raisa Sampaio Moura de Oliveira, que realizou pesquisa importante sobre peças arqueológicas provenientes do município. Os Senhores Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares, apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, a Moção de Congratulação n° 003/20. Com parecer favorável da Comissão, a mesma foi aprovada por unanimidade em Votação Única; Primeira Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 002/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Renumerou o Parágrafo Único e acrescenta o § 2º no art. 146 da Lei Orgânica do Município. Os Senhores Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares, apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 002/2020. Com parecer favorável da Comissão, a mesma foi aprovada por unanimidade em Primeira Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de outubro de 2020, às 19 horas e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 07 de dezembro de 2020.



“José Roberto Barbuio”, o próprio municipal localizado no Centro de Lazer do Trabalhador Waldomiro Brás Barioni.

069/20, de autoria do Sr. Ver. Lucas Comin Loureiro, dispondo sobre denominação de via pública, ficando denominada de “João Honório da Silva”, a Rua 02, localizada no “Jardim Recanto dos Pássaros” deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Moção de Congratulação nº 003/20, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, a Professora Santaritense Raisal Sampaio Moura de Oliveira, que realizou pesquisa importante sobre peças arqueológicas provenientes do município.

Primeira Discussão e Votação:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Renumerar Parágrafo Único e acrescenta o § 2º no art. 146 da Lei Orgânica do Município.